



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.109, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 149.000,00 POR  
RECURSOS DO SUPERÁVIT  
FINANCEIRO.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.364 – Ensino Superior

12.364.0063 – Transporte Escolar

12.364.0063.2.152 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU. R\$ 55.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB TOTAL

R\$ 55.000,00

23 - Comércio e Serviços

23.695 – Turismo

23.695.0067 – Turismo é Vida

23.695.0067.2.062 – MANUTENÇÃO DOS PONTOS E PRÉDIOS TURÍSTICOS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU. R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB TOTAL

R\$ 5.000,00

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0068 - Esporte e Lazer para as Comunidades

27.812.0068.2.063 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E ÁREAS DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU R\$ 25.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB TOTAL

R\$ 75.000,00

27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CLT.,ART.,C.,DESP. E OUTRA R\$ 7.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

SUB TOTAL

R\$ 14.000,00

TOTAL

R\$ 149.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 149.000,00 (cento quarenta e nove mil reais) da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de Maio de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração